



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: 2024

ARAÇAGI-PB, 24 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO N° 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art.18, inciso VII, X, XXVII e XXXI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

ART. 1° - PONTO FACULTATIVO no âmbito da Prefeitura e todas as secretarias (**exceto, Secretaria de Infraestrutura e Unidade Mista de Saúde VANILDO MAROJA**) no dia 26 de janeiro de 2024, (sexta-feira), em virtude das festividades alusivas ao padroeiro da cidade, São Sebastião.

ART. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3° - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita - Araçagi-PB, 24 de janeiro de 2024.


Josilda Macena Benicio Leite

Prefeita Constitucional